

RELATÓRIO & CONTAS 2024

ÍNDICE

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE GERÊNCIA	- 4
1.1. FACILCRED	- 4
2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	- 6
2.1. CONTEXTO INTERNACIONAL	- 6
2.2. MERCADO PETROLÍFERO	- 6
2.3. ECONOMIA DE ANGOLA	- 7
3. DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS CONTAS	- 8
4. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	- 30



MENSAGEM DO CONSELHO DE GERÊNCIA



MENSAGEM DO CONSELHO DE GERÊNCIA

Aspectos Gerais

O ano de 2024 foi marcado por desafios contínuos e oportunidades globais, refletindo uma economia mundial em constante adaptação. A recuperação económica manteve-se resiliente, apesar de enfrentar novos desafios geopolíticos e flutuações nos mercados financeiros internacionais.

Segundo previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento económico de Angola foi projetado em 4,4% para 2024, indicando uma tendência de melhoria sustentada. Este crescimento é impulsionado pela diversificação económica, com destaque para o aumento do investimento nos sectores de indústria petrolífero e não petrolífero, que apresentaram crescimentos estimados de 3,6% e 4,8%, respectivamente. Estes sectores são cruciais para a redução da dependência das receitas do petróleo.

Agradecemos imensamente aos nossos colaboradores pelo seu compromisso e dedicação ao longo do ano. Vocês são a espinha dorsal da nossa organização.

Aos nossos clientes, a razão de nossa existência, expressamos nossa profunda gratidão por continuarem a depositar sua confiança em nossos serviços.

Aos nossos estimados clientes, que são fundamentais para o nosso sucesso, estendemos nosso sincero agradecimento por escolherem a FACILCRED como seu parceiro de confiança.

Em relação aos nossos parceiros, expressamos nossa gratidão pela colaboração e confiança que depositam em nós. Juntos, temos conseguido superar desafios e alcançar metas importantes, o que nos motiva a prosseguir na busca por resultados cada vez mais significativos.

A FACILCRED

Ao encerrar o ciclo de 2024, a FACILCRED enfrenta novos desafios e oportunidades. Como elemento-chave do sistema financeiro de Angola, continuamos a investir na formação contínua dos nossos colaboradores, bem como na melhoria das condições de trabalho. Além disso, temos planos para diversificar ainda mais a nossa carteira de crédito e fortalecer os processos de recuperação de créditos.



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Contexto internacional

O cenário macroeconómico global em 2024 foi marcado por uma série de desafios e incertezas, impulsionados por eventos geopolíticos, como o conflito entre Rússia e Ucrânia, o médio oriente entre Israel e faixa de Gaza. A tensão entre esses países criou uma atmosfera de instabilidade política e económica, afectando não apenas a região, mas também gerando repercussões em nível global.

Em relação ao crescimento económico global, as expectativas foram moderadas devido às incertezas associadas ao conflito mencionado, bem como a outros fatores, como o aumento dos preços das commodities, tensões comerciais entre grandes economias e preocupações com a inflação. O Fundo Monetário Internacional (FMI) reduziu suas projeções de crescimento mundial de 2,7% para em 2024 e para 3,2% em 2025. Prevê-se uma desaceleração económica mais acentuada nas economias avançadas do que nos mercados emergentes e em desenvolvimento.

O FMI ajustou suas projeções de crescimento mundial para reflectir os desafios económicos, buscando um equilíbrio entre os riscos negativos e os potenciais impulsionadores do crescimento, como o avanço tecnológico e os esforços de recuperação pós-pandemia.

Mercado Petrolífero

O cenário do mercado de petróleo em 2024 foi marcado por desafios geopolíticos que contribuíram para uma volatilidade nos preços do petróleo. O conflito entre Rússia e Ucrânia desem-

penhou um papel significativo nessa instabilidade. O aumento das tensões geopolíticas na região, juntamente com a incerteza em torno das políticas de produção e preços dos principais países produtores de petróleo, resultou em flutuações nos preços ao longo do ano.

Durante períodos de escalada das tensões entre Rússia e Ucrânia, os preços do petróleo registaram picos, impulsionados pela preocupação com a possível interrupção do fornecimento de energia. Isso é especialmente relevante devido ao papel fundamental da Rússia como um dos principais exportadores de petróleo do mundo. Essas tensões geopolíticas criaram um ambiente de incerteza no mercado petrolífero, levando a variações nos preços em resposta a eventos e declarações relacionados ao conflito.

Além disso, outros factores, como a demanda global por energia e as políticas de produção da OPEP e de seus aliados, também exerceram influência sobre a evolução do mercado petrolífero em 2024. O comportamento dos principais consumidores de petróleo também teve impacto significativo nessa dinâmica



Economia de Angola

Em 2024, a economia de Angola enfrentou uma série de desafios decorrentes do cenário internacional desfavorável. A queda nos preços do petróleo e o aumento das taxas de juros globais, somados à produção nacional de petróleo abaixo das expectativas e ao peso da dívida externa do governo, resultaram em impactos negativos nas contas externas e no mercado de câmbio, gerando consequências macroeconômicas adversas.

Até o segundo trimestre de 2024, a atividade econômica mostrou estagnação, com um crescimento do PIB de apenas 0,6%, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística (INE).

O Orçamento Geral do Estado 2024 (OGE 2024) projetou uma taxa de crescimento real do PIB global de 4,4%, impulsionada pelo crescimento dos setores petrolífero em 3,6% e não petrolífero em 4,8%.

A inflação em Angola atingiu 23,85% em março de 2024 e subiu para 31,1% em julho, chegando a 29,93% em setembro. Espera-se que o ano termine com uma taxa de inflação de 27,5%, superando a meta prevista de 17,5%. A pressão sobre os preços internos ao longo do ano reflete a influência da depreciação cambial,

No aspecto cambial, 2024 foi marcado pela redução da entrada de recursos de financiamento externo e pela queda das receitas em moeda estrangeira, o que teve impacto na taxa de câmbio. Segundo o Banco Nacional de Angola (BNA), os bancos comerciais adquiriram 37,1% menos moeda estrangeira em comparação com o período homólogo, influenciando a queda das operações cambiais.



A man and a woman in business attire are sitting on a bench in a modern office setting, looking at financial documents. The man is holding a pen and pointing at a chart on a document. The woman is holding a tablet. The background shows a city skyline through a large window.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS CONTAS



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Facilcred,Lda.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

		2024	2023
Activo	Notas	AOA'000	AOA'000
Disponibilidades	3	7 892	19 355
Créditos a clientes		283 780	314 982
Créditos	5	313 177	338 065
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	5	(29 397)	(23 083)
Outros valores	6	417 445	415 739
Imobilizações		7 070	4 122
Imobilizações corpóreas	7	1 921	1 500
Imobilizações incorpóreas	7	5 149	2 622
Total do Activo		716 187	754 199
Passivo e Fundos Próprios	Notas	2024	2023
Passivo			
Outras captações	8	767 498	680 495
Outras obrigações	9	96 365	62 979
Total do Passivo		863 863	743 473
Fundos próprios			
Capital social	10	287 500	287 500
Reservas e fundos	11	19 375	19 375
Resultados transitados	11	(296 149)	(176 591)
Resultado líquido do exercício	11	(158 402)	(119 558)
Total dos Fundos Próprios		(147 676)	10 726
Total do Passivo e Fundos Próprios		716 187	754 199

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Referente aos exercícios findos em 31 de Dezembro
2024 e 2023

31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

		2024	2023
	Notas	AOA'000	AOA'000
Margem Financeira	12	135 580	130 840
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos		174 315	170 600
- Proveitos de aplicações de liquidez		-	1 520
- Proveitos de créditos		174 315	169 080
Custos de Instrumentos Financeiros Activos		(38 735)	(39 759)
(-) Custos depósitos		-	-
(-) Custos de outras captações contratadas		(38 735)	(39 759)
- Resultado de negociações de créditos		10 532	12 543
- Resultado de ajustes ao justo valor		-	-
(-) Provisões para crédito de liquidação duvidosa e prestação de garantias		(32 772)	(38 801)
Resultado de Intermediação financeira		113 340	104 582
Custos Administrativos e de Comercialização		(274 754)	(265 021)
(-) Pessoal	13	(204 198)	(175 772)
(-) Fornecimento de terceiros	14	(63 373)	(84 843)
(-) Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado		(4 943)	(2 615)
(-) Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras		-	-
(-) Depreciações e amortizações	7	(2 240)	(1 791)
Outros proveitos e custos operacionais		-	-
Outros proveitos e custos operacionais		(274 754)	(265 021)
Resultado operacional		(161 415)	(160 439)
Resultado não operacional	15	3 013	40 881
Resultado antes de impostos e outros encargos		(158 402)	(119 558)
(-) Encargos sobre o resultado corrente	16	-	-
Resultado líquido do exercício		(158 402)	(119 558)

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

AOA'000	Capital Social	Reservas	Resultados Transitados	Total das reservas e fundos	Resultado Líquido do Exercício	Total dos Fundos Próprios
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	287 500	19 375	(148 521)	(129 146)	(28 069)	130 284
Recebimentos por aumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Transferências de resultados de 2022	-	-	(28 069)	(28 069)	28 069	-
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-
Resultados líquidos do exercício de 2023	-	-	-	-	(119 558)	(119 558)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	287 500	19 375	(176 591)	(157 216)	(119 558)	10 726
Recebimentos por aumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Transferências de resultados de 2023	-	-	(119 558)	(119 558)	119 558	-
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-
Resultados líquidos do exercício de 2024	-	-	-	-	(158 402)	(158 402)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	287 500	19 375	(296 149)	(276 774)	(158 402)	(147 676)

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	2024 AKZ'000	2023 AKZ'000
Recebimento de proveitos de aplicações de liquidez	-	1 520
Recebimento de proveitos de títulos e valores mobiliários	-	-
Recebimento de proveitos de Créditos	125 524	124 762
Recebimento de proveitos de instrumentos financeiros activos	125 524	126 282
Fluxos de caixa da margem financeira	125 524	126 282
FLUXOS DE CAIXA OPERACIONAL DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	125 524	126 282
Pagamentos de custos administrativos e de comercialização	(269 811)	(262 404)
Fluxos de caixa de outros valores e outras obrigações	-	-
Fluxos de caixa de Outros Custos e Proveitos Operacionais	3 013	40 880
RECEBIMENTO E PAGAMENTOS DE OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS	(266 798)	(221 524)
FLUXOS DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	(141 274)	(95 242)
Fluxos de caixa dos investimentos em aplicações de liquidez	-	68 492
Fluxos de caixa dos investimentos em títulos e valores mobiliários activos	-	-
Fluxos de caixa dos investimentos em créditos	19 019	(56 631)
FLUXOS DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	19 019	11 861
Fluxos de caixa dos investimentos em imobilizações	(2 947)	(1 550)
Fluxos de caixa de outros ganhos e perdas não operacionais	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS IMOBILIZAÇÕES	(2 947)	(1 550)
Fluxos de caixa dos financiamentos com outras captações	113 738	(9 639)
FLUXOS DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	113 738	(9 639)
Saldo em disponibilidades no início do período	19 355	113 925
Saldo em disponibilidades no final do período	(11 463)	(94 570)
	7 892	19 355



Anexo às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de Dezembro 2024 e 2023

Nota 1 – Nota Introdutória

A FácilCred – Sociedade de Microcrédito, (SU), LDA, doravante designado por “Sociedade de Microcrédito”, com sede em Luanda, é uma sociedade constituída sob a forma de sociedade por quotas constituído em 6 de Outubro de 2017. A Sociedade de Microcrédito anteriormente designada FácilCred – Sociedade Microcrédito, SA, foi inicialmente constituída no dia 26 de Maio de 2011, tendo em 2017 sofrido uma transformação na sua natureza jurídica, passando de sociedade anónima para sociedade por quota unipessoal. A Sociedade de Microcrédito tem como objecto social a concessão de microcrédito, nos termos e dentro dos limites da lei Angolana. A actividade comercial teve início no dia 20 de Agosto de 2012.

Nota 2 - Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pela Sociedade de Microcrédito, de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias (PCIFNB), nos termos do Instrutivo nº 15/2019, de 6 de Setembro, emitido pelo Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por “BNA”).

O PCIFNB tem como objectivo a uniformização dos registos contabilísticos e das divulgações financeiras numa aproximação às práticas internacionais, através da convergência dos princípios contabilísticos às Normas Internacionais de Relato

Financeiro (IFRS – International Financial Reporting Standards).

As demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações da Sociedade de Microcrédito para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do princípio da especialização no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, fundos próprios, proveitos e custos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As demonstrações financeiras da Sociedade de Microcrédito relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pela Gerência a 25 de Abril de 2024 e serão submetidas para aprovação pelo sócio único em Assembleia Geral.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos das demonstrações financeiras agora apresentadas.

As demonstrações financeiras da Sociedade de Microcrédito em 31 de Dezembro 2024 e 2023 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira sido convertidos com base no câmbio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola, de acordo com a política contabilística 2.2 b).



As demonstrações financeiras foram elaboradas em milhares de Kwanzas (AOA'000) em observância da convenção do custo histórico e de acordo com os princípios contabilísticos e normas do Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias conforme estabelecido pelo Banco Nacional de Angola.

As taxas de câmbio AOA/USD utilizadas na preparação da informação financeira em USD foram as seguintes:

Exercício findo em	Taxa média
---------------------------	-------------------

31/12/2024	912
31/12/2023	828,8

2.2. Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os proveitos são considerados realizados quando: a) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo; b) na extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor

igual ou maior; c) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou d) no recebimento efectivo de doações e subvenções.

Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando: a) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro; b) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. As operações em moeda estrangeira são convertidas com base na taxa de câmbio praticada no dia da operação (câmbio da operação). Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos com base na taxa de câmbio praticada à data de balanço.

Os proveitos e os custos decorrentes de operações activas e passivas indexadas à variação cambial (não realizadas em moeda estrangeira) são registados nas contas representativas do proveito ou custo da aplicação ou captação efectuada.

Os activos e passivos não monetários, excepto participações financeiras, são registados ao custo histórico.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, adquiridos em moeda estrangeira, são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio

publicada pelo BNA na data da transacção.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base na taxa de câmbio média publicada pelo BNA nessa data, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de resultados.

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. Todos os contractos relativos a estas operações (forwards de moeda) são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, que representam o custo ou proveito ou o custo de reavaliação da posição cambial a prazo, é registada nas rubricas de "Operações cambiais" do activo ou do passivo, por contrapartida de resultados.

C) Créditos

Classificação dos créditos

Os créditos concedidos a clientes são activos financeiros registados pelos valores contratados, quando originados pela Sociedade de Microcrédito, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas de balanço, sendo os respectivos proveitos periodificados ao longo da vida das operações de crédito independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os créditos são registados pelo seu valor inicial, líquido das amortizações e perdas por imparidade. As responsabilidades relativas a créditos por assinatura são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em rubricas de resultados ao longo da vida das operações.

Desde a entrada em vigor do Aviso nº4/2011, de 8 de Junho, revogado pelo Aviso nº 3/2012 de 28 de Março que as operações de crédito, por desembolso, são concedidas em moeda nacional para todas as entidades, com excepção do Estado e empresas com comprovadas receitas e recebimentos em moeda estrangeira, para as seguintes finalidades:

- Assistência financeira de liquidez, incluindo, entre outras, as contas correntes caucionadas;
- Financiamento automóvel;
- Empréstimo ao consumo;

- Microcrédito;
- Adiantamento a depositantes ou descobertos;
- Outras modalidades de crédito financeiro com natureza de curto prazo (inferior a um ano).

Imparidade para créditos de liquidação duvidosa e prestação de garantias

Nos termos do Aviso nº 12/2014 e Instrutivo 09/2015, resulta da soma algébrica da imparidade para a posição em risco com a respectiva imparidade para o risco-país, que não pode ser superior ao valor da posição em risco.

Os níveis mínimos de provisionamento a aplicar a cada operação de crédito, em função do nível de risco em que a mesma se encontra classificada, são os seguintes:

Níveis de risco	A	B	C	D	E	F	G
% de provisão mínima	0%	1%	3%	10%	20%	50%	100%
Tempo decorrido desde a data de incumprimento	até 15 dias	de 15 a 30 dias	de 1 a 3 meses	de 2 a 3 meses	de 3 a 5 meses	de 5 a 6 meses	mais de 6 meses

Aos níveis de risco são aplicados os níveis de provisões abaixo indicados:

Tabela 1 - Ponderadores de posição em risco (%)							
Classificação da Posição em Risco	Com Garantias						
	Real						
	Hipotecária						
	Sem Garantias	Pessoal	Crédito Habitação		Outros Fins	Financeiras	Não Financeiras
			Posição em Risco > 75% Garantias	Posição em Risco > 75% Garantias			
A	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
B	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
C	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
D	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
E	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
F	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
G	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

No apuramento do ponderador para risco país, as operações devem ser alocadas ao grupo de países (de acordo com os critérios definidos no Aviso 01/2015, de 21 de Janeiro). A cada grupo de países corresponde um ponderador conforme referido na tabela abaixo:

Tabela 1 - Ponderadores de posição em risco (%)

Grupo de País	Ponderador de risco-país (p%)
1	0,00%
2	0,25%
3	3,50%
4	5,00%
5	10,00%

As provisões são constituídas a partir das datas de concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente e em função da análise da qualidade do cliente e da operação.

A classificação de cada operação de crédito é revista anualmente, através de uma aferição/avaliação dos critérios que determinaram a sua classificação inicial: perfil económico e padrão comportamental do proponente/cliente, e eventuais garantias associadas, bem como o seu tipo, qualidade e montante de cobertura.

Sem prejuízo da revisão anual, a Sociedade de Microcrédito revê mensalmente a classificação de cada crédito em função do atraso verificado no pagamento de parcela do principal ou dos encargos, observando-se que a classificação das operações de crédito a um mesmo cliente, para efeitos de constituição de provisões, é efectuada na classe que apresentar maior risco. As provisões para crédito concedido são classificadas no activo, na rubrica "Imparidade para créditos de liquidação duvidosa" (Nota 5).

Créditos abatidos

Seis meses após a classificação de uma operação na Classe G, desde que a mesma apresente um atraso superior a 180 dias, a Sociedade de Microcrédito abate esse crédito ao activo e utiliza a respectiva imparidade (transferência de crédito para prejuízo). Adicionalmente, estes créditos permanecem registados numa rubrica extrapatrimonial por um prazo mínimo de dez anos.

Renegociação dos créditos

As operações que sejam objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para uma classe de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa das responsabilidades. Os ganhos ou proveitos resultantes da renegociação só são registados quando do seu efectivo recebimento.

Recuperação dos créditos

Nas situações em que são efectuadas recuperações de créditos anteriormente abatidos ao activo por utilização de provisões, os montantes recebidos são registados na rubrica de "Resultado não operacional".

Apropriação de proveitos

A Sociedade de Microcrédito procede à anulação de juros vencidos há mais de 60 dias bem como não reconhece juros a partir dessa data, para as operações de crédito em incumprimento, até ao momento em que o cliente regularize a situação.



d) Imobilizações incorpóreas e corpóreas

Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas correspondem, essencialmente, a gastos com trespases, organização e expansão, benfeitorias em imóveis de terceiros e software, sempre que a Sociedade de Microcrédito consiga demonstrar que os mesmos venham a gerar benefícios económicos futuros. Estas despesas são registadas pelo seu custo de aquisição e amortizadas linearmente por duodécimos ao longo de um período de três anos.

Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, sendo permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

Equipamento	Anos de Vida Útil
Mobiliário e material	10
Maquinas e Ferramentas	6 e 10
Equipamento Informático	6
Instalações Interiores	10
Material de Transporte	3
Equipamento de Segurança	10

e) Redução no Valor Recuperável de Outros Activos (Imparidade)

A Sociedade de Microcrédito avalia periodicamente os seus activos, especialmente na ocasião da elaboração de demonstrações financeiras, com vista a identificar activos que apresentem

o valor recuperável inferior ao valor contabilístico. O reconhecimento da redução no valor contabilístico (imparidade) de um activo acontece, sempre que o seu valor contabilístico exceder o valor recuperável, por contrapartida de resultados.

Na avaliação do indício de imparidade, a instituição deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

- 1) declínio significativo no valor de um activo, maior do que o esperado no seu uso normal;
- 2) mudanças significativas no ambiente tecnológico, económico ou legal, com efeitos adversos sobre a Sociedade de Microcrédito;
- 3) aumento nas taxas de juros ou outras taxas de mercado, com efeitos sobre as taxas de desconto e consequente redução no valor presente ou no valor recuperável dos activos;
- 4) valor contabilístico de activos líquidos maior do que o valor de mercado;
- 5) evidência disponível de obsolescência ou perda de capacidade física de um activo;
- 6) mudanças significativas na forma de utilização do activo, como descontinuidade ou reestruturação, com efeitos adversos para a Sociedade de Microcrédito;
- 7) Indicação de que o desempenho económico do activo será pior do que o esperado.

f) Reserva de actualização monetária de imobilizações e dos fundos próprios

Nos termos do Aviso nº 2/2009, de 8 de Maio, do Banco Nacional de Angola sobre actualização monetária, o qual revogou o Aviso nº 19/2007, de 26 de Setembro, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na

aplicação do índice de Preços ao Consumidor, nas imobilizações e nos saldos de capital, reservas e resultados transitados.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço. A hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- i. A população em geral prefere guardar a sua riqueza em activos não monetários ou em moeda estrangeira relativamente estável. As quantias da moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- ii. A população em geral vê as quantias monetárias em termos de moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- iii. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- iv. As taxas de juro, salários e preços estão ligadas a um índice de preços; e
- v. A taxa acumulada de inflação durante os últimos 3 anos aproxima-se de, ou excede, 100%.

O valor resultante da actualização monetária das imobilizações deve ser reflectido mensalmente a crédito na conta de "Resultado da Actualização Monetária", por contrapartida das rubricas de valor bruto e amortizações acumuladas das imobilizações.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente, a débito na conta de "Resultado da Actualização Monetária" da demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de fundos próprios, com excepção da rubrica "Capital Social", que deve ser classificada numa rubrica específica ("Reserva de actualização monetária do Capital Social") que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

g) Benefícios a colaboradores

Responsabilidades com pensões de reforma

A Lei nº 07/04, de 15 de Outubro, que revogou a Lei nº 18/90, de 27 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários líquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto nº 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.

Adicionalmente, de acordo com a Lei 2/2000 e com os artigos 218º e 262º da Lei Geral do Trabalho, a compensação a pagar pela Sociedade de Microcrédito no caso de caducidade do contrato de trabalho por reforma do trabalhador determina-se multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma pelo número de anos de antiguidade.



Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho, em vigor em 31 de Dezembro de 2015, determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, a Sociedade de Microcrédito releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte (Nota 9).

h) Impostos sobre lucros

A Sociedade de Microcrédito encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos do Artigo 1º, da Lei n.º 26 / 20, de 20 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 25%.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2019 a 2024. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas Demonstrações financeiras.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em outros períodos contabilísticos.

Imposto diferido

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo. Os prejuízos fiscais reportáveis dão também origem a impostos diferidos activos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.



Apesar disto, não são registados activos ou passivos por impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável. A 31 de Dezembro de 2024, a Sociedade de Microcrédito não possui activos ou passivos por impostos diferidos nas suas Demonstrações Financeiras.

i) Provisões e contingências

Provisões

As provisões representam responsabilidades prováveis com prazos e valores estimados. São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade de Microcrédito tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço.

Contingências passivas

Caso a Sociedade de Microcrédito tenha uma responsabilidade em que não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de uma contingência passiva. As contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

São reconhecidas contingências passivas em contas extrapatrimoniais quando (i) a Sociedade de Microcrédito tem uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos

futuros, que não estejam sob o controlo da Sociedade de Microcrédito; (ii) uma obrigação presente que surge de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que a Sociedade de Microcrédito tenha de a liquidar ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente segurança.

As contingências passivas são reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação anterior continua válida. Se for provável que uma saída de recursos será exigida para um item anteriormente tratado como uma contingência passiva, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período no qual ocorre a mudança na estimativa de probabilidade.

Contingências activas

Uma contingência activa é um possível activo presente, decorrente de eventos passados, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controlo da instituição. As contingências activas são apenas objecto de divulgação e reconhecidas em contas extrapatrimoniais, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As contingências activas devem ser reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação inicial continua válida. Se for praticamente certo que uma entrada de recursos ocorrerá por conta de um activo, entrada esta anteriormente classificada como provável, o activo e o correspondente ganho devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que ocorrer a mudança de estimativa.



j) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

k) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As contas da Sociedade de Microcrédito integram estimativas realizadas em condições de incerteza, que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento de forma a apurar a estimativa adequada.

Desta forma, em algumas situações as estimativas apuradas pelo Conselho de Administração da Sociedade de Microcrédito, poderiam ser diferentes caso um julgamento distinto fosse efectuado. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade de Microcrédito e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Utilizaram-se estimativas e pressuposto e nas áreas significativas de Provisões para créditos de liquidação duvidosa, Provisões para responsabilidades prováveis e Impostos sobre os lucros.

l) Fluxos de caixa

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, a Sociedade de Microcrédito considera como disponibilidades o total dos saldos das

rubricas de caixa e disponibilidades em instituições financeiras.

m) Compensação de saldos

Os elementos do activo e do passivo devem ser valorizados separadamente, não sendo permitidas quaisquer compensações entre os saldos devedores e credores, inclusive das contas de resultado, com excepção das compensações relativas às operações interdepartamentais ou interdependências, ou outras definidas pelo Banco Nacional de Angola.



Nota 3 –Disponibilidades

O saldo da rubrica de Disponibilidades, é composto quanto a sua natureza, em 31 de Dezembro 2024 e 2023, como segue:

	2024	2023
	AOA'000	AOA'000
Disponibilidades	7 892	19 355
Caixa	0	5
Notas e moedas nacionais	0	5
Disponibilidades em outras instituições financeiras	7 891	19 350
Moeda nacional	7 891	19 350

Nota 5 - Crédito a clientes

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Crédito apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
	AOA'000	AOA'000
Crédito Total	283 780	314 982
Crédito vivo, vencido e juros a receber	313 177	338 065
Em moeda nacional	303 121	333 505
Particulares	301 749	295 344
Empresas	1 372	38 161
Juros a receber	10 056	4 560
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(29 397)	(23 083)

O Crédito total inclui o crédito vivo e vencido, e os juros a receber, líquidos de imparidade. O crédito total classificado como crédito vivo e crédito vencido é apresentado da seguinte forma:

	2024	2023
	AOA'000	AOA'000
Crédito Total	313 177	338 065
Crédito de rendas	293 527	331 354
Particulares	292 155	293 193
Sector empresarial	1 372	38 161
Outros	9 594	2 151
Particulares	9 594	2 151
Sector empresarial	-	-
Juros a receber	10 056	4 560



A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o crédito vivo e vencido por sector de actividade é apresentado da seguinte forma:

	2024		2023	
	AOA'000	%	AOA'000	%
Crédito vivo, vencido e juros a receber	313 177	100,00%	338 065	100,00%
Particulares	301 749	96,35%	286 648	84,79%
Comércio a retalho	-	0,00%	2 131	0,73%
Consumo	301 749	96,35%	284 517	97,13%
Empresas	1 372	0,44%	46 857	13,86%
Comércio por grosso e agentes do comércio	316	0,10%	11 834	4,04%
Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	190	0,06%	5 771	1,97%
Captação, tratamento e distribuição de água	214	0,07%	1 233	0,42%
Alojamento e Restauracao	651	0,21%	3 354	1,15%
Construção	-	0,00%	3 801	1,30%
Indústrias transformadoras	-	0,00%	10 294	3,51%
Actividades de saúde humana e acção social	-	0,00%	1 601	0,55%
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	-	0,00%	6 277	2,14%
Actividades de informação e de comunicação	-	0,00%	2 161	0,74%
Outras actividades de serviços	-	0,00%	531	0,18%
Juros a receber	10 056	3,21%	4 560	1,35%

A análise do crédito vivo e vencido por prazos residuais de maturidade, para o exercício de 2024 e 2023, é apresentada da seguinte forma:

	2024	2023
	AOA'000	AOA'000
Crédito vivo, vencido e juros a receber	313 177	338 065
Inferior a 3 meses	27 310	-
De 3 a 6 meses	47 023	245
De 6 meses a 1 ano	126 273	22 104
Superior a 1 ano	102 516	311 156
Juros a receber	10 056	4 560



Nota 6 – Outros valores

A rubrica de outros valores A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresenta-se da seguinte forma:

	2024	2023
	AOA'000	AOA'000
Outros valores	417 445	415 739
Devedores diversos	2 935	2 934
Despesas antecipadas	6 643	6 095
IVA	23 313	18 794
Impostos a compensar	2 032	2 032
Outros adiantamentos	1 330	680
Fundo Activo de Capital de Risco Angolano	381 192	385 204
Imparidade para outros valores	-	-

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica “Fundo Activo de Capital de Risco Angolano” corresponde a créditos concedidos no âmbito da campanha agrícola da linha de crédito contratada com o FACRA. No seguimento das dificuldades enfrentadas pelos agricultores beneficiários — nomeadamente as secas severas que comprometeram a produção de milho — a Facilcred identificou que o perdão das dívidas seria a única solução viável.

O FACRA submeteu ao Ministério da Economia e Planeamento uma proposta formal de perdão da dívida, aguardando-se, até à presente data, o pronunciamento oficial. Não se registaram desenvolvimentos adicionais sobre este tema durante o exercício de 2024

Nota 7 - Imobilizações corpóreas, incorpóreas e em curso

A rubrica de Imobilizações corpóreas apresenta o seguinte movimento durante o exercício de 2024 e 2023:

	Saldo em 31-12-2023	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Trasferências	Depreciações do exercício	Saldo em 31-12-2024
Imobilizado corpóreo						
Equipamento administrativo	15 816	1 361	-	-	-	17 177
	15 816	1 361	-	-	-	17 177
Amortizações acumuladas						
Equipamento administrativo	(14 316)	-	-	-	(940)	(15 256)
	(14 316)	-	-	-	(940)	(15 256)
	1 500	1 361	-	-	(940)	1 921

	Saldo em 31-12-2022	Aquisições/ Dotações	Alienações /Abates	Trasferências	Depreciações do exercício	Saldo em 31-12-2023
Imobilizado corpóreo						
Equipamento administrativo	15 576	240	-	-	-	15 816
	15 576	240	-	-	-	15 816
Amortizações acumuladas						
Equipamento administrativo	(13 826)	-	-	-	(491)	(14 316)
	(13 826)	-	-	-	(491)	(14 316)
	1 751	240	-	-	(491)	1 500

A rubrica de Imobilizações incorpóreas apresenta o seguinte movimento durante o exercício de 2024 e 2023:

	Saldo em 31- 12-2023	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Trasferências	Depreciações do exercício	Saldo em 31-12-2024
Imobilizado incorpóreo						
Software	11 580	3 827	-	-	-	15 407
Outros	12 336	-	-	-	-	12 336
	23 916	3 827	-	-	-	27 743
Amortizações acumuladas						
Software	(8 958)	-	-	-	(1 300)	(10 258)
Outros	(12 336)	-	-	-	-	(12 336)
	(21 294)	-	-	-	(1 300)	(22 594)

	Saldo em 31-12-2022	Aquisições/ Dotações	Alienações /Abates	Trasferências	Depreciações do exercício	Saldo em 31-12-2023
Imobilizado incorpóreo						
Software	11 580	-	-	-	-	11 580
Outros	12 336	-	-	-	-	12 336
	23 916	-	-	-	-	23 916
Amortizações acumuladas						
Software	(7 658)	-	-	-	(1 300)	(8 958)
Outros	(12 336)	-	-	-	-	(12 336)
	(19 994)	-	-	-	(1 300)	(21 294)
	3 922	-	-	-	(1 300)	2 622



Nota 8 - Outras captações

A rubrica "Outras Captações" A 31 de Dezembro de 2024 e 2023 é composta da seguinte forma:

	2024 AOA'000	2023 AOA'000
Outras captações contratadas	767 498	680 495
Empréstimo FACRA	528 145	534 141
- Capital	528 145	534 141
- Juros a pagar	-	-
Empréstimo BNI	239 353	146 353
- Capital	239 353	146 353
- Juros a pagar	-	-

Aos 30 de Julho de 2020 a Sociedade celebrou um contrato de mútuo com o Fundo Activo de

Capital de Risco Angolano (FACRA) com vista a promover a dinamização da actividade de micro negócio. Em 31 de Dezembro de 2024 o valor em dívida referente ao contrato de mútuo celebrado era de 284 milhões de Kwanzas com uma taxa de juro média de 23,10%.

Nota 9 - Outras obrigações

A rubrica "Outras obrigações" A 31 de Dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

	2024 AOA'000	2023 AOA'000
Outras Obrigações	96 365	62 979
De natureza fiscal	3 572	3 108
De natureza cível	36 707	28 835
Pessoal, salários e remunerações	32 318	31 036
Credores diversos	23 769	-

Nota 10 - Capital social

A Sociedade de Microcrédito anteriormente denominada sociedade anónima, foi inicialmente constituída com um capital social de AOA 2 500 milhares, representado por 2 500 acções ordinárias de valor nominal equivalente a AOA 1 milhar cada.

Durante o ano de 2012, foi realizado um aumento de capital no montante de AOA 285 000 milhares, no dia 6 de Outubro de 2017 a Sociedade de Microcrédito sofreu uma reestruturação, passando de sociedade anónima para sociedade unipessoal constituída sob a forma de sociedade por quotas. Em 31 de Dezembro de 2023, o capital social é composto por uma quota no montante de 287.500 milhares de Kwanzas, detido pela sócia única Clotilde de Jesus Moreira.

Nota 11 - Reservas, fundos e resultados transitados

À data de 31 de Dezembro de 2024, a Sociedade de Microcrédito possui um capital social de AOA 287 500 milhares, integralmente realizado em dinheiro, correspondente a uma única quota de igual valor nominal.

A rubrica de Reservas, fundos e resultados transitados é apresentada como segue:

	2024 AOA'000	2023 AOA'000
Fundos próprios	(147 676)	10 726
Capital social	287 500	287 500
Reserva e fundos	19 375	19 375
Resultados transitados	(296 149)	(176 591)
Resultado líquido do exercício	(158 402)	(119 558)



Nota 12 – Margem Financeira

A rubrica Proveitos de instrumentos financeiros reflecte os proveitos recebidos pela Sociedade de Microcrédito relativamente aos depósitos a prazo junto do BNI (Nota 4) e os juros dos contractos de créditos concedidos a clientes.

Em 31 de Dezembro 2024 e 2023, estas rubricas são apresentadas da seguinte forma:

	2024	2023
	AOA'000	AOA'000
Margem Financeira	135 580	130 840
Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos	174 315	170 600
Proveitos de aplicações de liquidez	-	1 520
Proveitos de créditos	174 315	169 080
Custos de Instrumentos Financeiros Activos	(38 735)	(39 759)
Custos depósitos	-	-
Custos de outras captações contratadas	(38 735)	(39 759)

Nota 13 - Custos com o pessoal

A rubrica de Custos com pessoal é apresentada da seguinte forma:

	2024	2023
	AOA'000	AOA'000
Custo com pessoal	(204 198)	(175 772)
Órgãos de gestão e fiscalização	-	(984)
Salário base	-	-
Subsídios	-	-
Retroactivos	-	(984)
Empregados	(180 667)	(153 640)
Salário base	(118 099)	(107 431)
Subsídios	(43 414)	(39 219)
Outros	(19 154)	(6 990)
Encargos sociais	(23 531)	(21 149)
Obrigatórios	(23 531)	(21 149)



O número de colaboradores da Instituição no final do exercício de 2024 é de 13 (13 em 2023), subdividindo-se nas seguintes categorias profissionais:

	2024	2023
Directora Geral	1	1
Directores	3	3
Administrativo/Recursos Humanos	1	1
Comercial e Crédito	1	1
Contabilidade e Finanças	1	1
Técnico de Marketing	-	-
Contabilidade	-	-
Técnico comercial e de crédito	4	4
Técnico de compliance	1	1
Técnico de risco e recuperação de crédito	1	1
Assistente Administrativo	1	1
Motorista	1	1
Copeira	1	1
	13	13

Nota 14 - Fornecimentos de terceiros

A rubrica de Fornecimento de terceiros é apresentada como segue:

	2024 AOA'000	2023 AOA'000
Fornecimento de terceiros	(63 373)	(84 843)
Comunicações	(644)	(505)
Água e energia	(1 698)	(1 446)
Publicações, Publicidade e propaganda	(1 765)	(2 039)
Segurança, conservação e reparação	(8 821)	(3 342)
Auditorias e consultorias	(4 731)	(48 812)
Seguros	(415)	(557)
Alugueres	(7 082)	(6 000)
Materiais diversos	(3 478)	(4 069)
Transporte, deslocações e alojamentos	-	(32)
Outros fornecimentos de terceiros	(34 739)	(18 041)



Nota 15 – Resultados não Operacionais

Em 31 de Dezembro 2024 e 2023, os resultados não operacionais apresentavam-se da seguinte forma:

	2024	2023
	AOA'000	AOA'000
Resultados não operacionais	3 013	40 880
Resultados não operacionais	3 013	40 880

Nota 16 - Encargos Sobre o Resultado Corrente

A rubrica de Encargos Sobre o resultado Corrente é apresentado como segue:

Resultado antes de impostos	(158 402)
Proveitos sujeitos a IAC	-
Outros a acrescentar	-
Lucro tributável	(158 402)
Imposto sobre o rendimento	-

A Sociedade de Microcrédito encontra-se sujeito a tributação em sede de imposto industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A.

Nota 17 - Eventos subsequentes

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2024 que justifiquem ajustamentos na divulgação nas Notas às Contas relativas ao exercício analisado, que afectem as situações e/ou informações nas mesmas reveladas de forma significativa e/ou que tenham alterado ou se espere que venham a alterar significativamente a situação financeira da Sociedade de Microcrédito, os seus resultados e/ou as suas actividades.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE





RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

À Gerência da
FacilCred – Sociedade de Microcrédito, Lda

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião com reservas

- Examinámos as demonstrações financeiras anexas da FacilCred – Sociedade de Microcrédito, Lda, ("Sociedade") as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024, que evidencia um total de 716.187 milhares de Kwanzas e um total de fundos próprios negativos de 147.676 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido negativo de 158.402 milhares de Kwanzas, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas, as mutações de fundos próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.
- Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na Secção "Bases para a Opinião com Reserva", as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira FacilCred – Sociedade de Microcrédito, Lda. em 31 de Dezembro de 2024, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios geralmente aceites em Angola (Nota 2).

Base para a opinião com reservas

- A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.
- A rubrica de "Outros valores", em 31 de Dezembro de 2024, inclui o montante de 381.192 milhares de Kwanzas (ano 2023 de 385.204 milhares de kwanzas), relativo a operações de créditos concedidos no âmbito da campanha agrícola da linha de crédito contratada com o FACRA. Conforme relatado na Nota 2.2 do Anexo, as perdas por imparidade são apuradas de acordo com critérios e metodologias estabelecidas nos termos do Aviso nº 12/2014 e Instrutivo 09/2015 e resulta da soma da imparidade para a posição em risco com a respectiva imparidade para o risco-país, que não pode ser superior ao valor da posição em risco, não obstante ao facto de que a Sociedade desde o ano de 2023, encontra-se a negociar com o FACRA a recuperação de tais montantes, e não tendo registado perdas por imparidade para os mesmos. Deste modo, dado que não obtivemos evidência suficiente e apropriada para sustentar a sua razoabilidade, não estamos em condições de concluir acerca da adequação das perdas por imparidade reconhecidas.
- Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.



Ênfase

- Sem afectar a opinião expressa no paragrafo n.º 2 acima, gostaríamos de referir que as demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foram auditadas por um outro auditor, cujo relatório datado de 25 de Abril de 2024 apresenta um reserva semelhante à expressa no paragrafo 4 acima.

Responsabilidade do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

- A Gerência é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo os princípios geralmente aceites em Angola;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

- O Conselho Fiscal é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidade do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

- A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável em emitir uma opinião independente sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorção material com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.
- Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:
 - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode



envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
 - Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Gerência;
 - Concluimos sobre a apropriação do uso, pela Gerência, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas actividades;
 - Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - Comunicamos com a Gerência, incluindo o Conselho Fiscal, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.
11. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre Outros Requisitos Legais e Regulamentares quanto ao Relatório de Gestão

12. Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorrecções materiais.

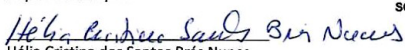
Luanda, 23 de Abril de 2025

SOARES & NUNES – SOLUÇÕES, LDA

Inscrita na OCPA com o n.º E20180014

Registada na Comissão de Mercado de Capitais (CMC) com o n.º 07/AE/CMC/12-2024

Representada por:


Hélia Cristina dos Santos Brás Nunes
(Perita Contabilista n.º 20140122)

SOARES & NUNES - SOLUÇÕES, LDA.
Contribuinte n.º 5417274453
Edifício Sky One
Rua Marechal Brás Tito, n.º 47
Piso 8.º, Escritório 806 - Kinaexi
Luanda | Angola
A Gerência

SOARES & NUNES – SOLUÇÕES, LDA
Rua Marechal Brás Tito, nº 47, Edif. Sky One, 8º Piso, Escritório 806.
helia.nunes@soaresnunes.com – Tel.: + 244 924 130 958
www.soaresnunes.com

Página 3 de 3



